



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**

**MENSAGEM Nº 027/2023**

EM 19 DE MAIO DE 2023.



Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei Municipal nº 027/2023, que autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 324.040,58 (trezentos e vinte e quatro mil, quarenta Reais e cinquenta e oito centavos) no Fundo Municipal de Saúde.

Assim, dispensadas maiores considerações, esperamos que possa ser o referido Projeto votado com a costumeira atenção, em regime de **urgência urgentíssima**, pelos Nobres Membros dessa Casa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





**PROJETO DE LEI 027/2023**

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 324.040,58 (trezentos e vinte e quatro mil, quarenta Reais e cinquenta e oito centavos) no Fundo Municipal de Saúde na forma abaixo;

**15 - Fundo Municipal de Saúde**

**15 - Fundo Municipal de Saúde**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0078 - Gestão Administrativa HMCA

Ação: 2.166 - Gestão das Atividades do HMCA

Natureza da Despesa Novo – 3.3.90.30.99.00.00 - Fonte: 02.2621.621017 - Valor: R\$ 10.000,00

Natureza da Despesa Novo – 3.3.90.32.09.00.00 - Fonte: 02.2621.621017 - Valor: R\$ 314.040,58

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, conforme anexo Único.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.219/2022 e ao PPA em conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



Projeto de Lei  
Anexo de Metas  
Exercício de 2023

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
<b>Programa:</b>	0078 - Gestão Administrativa HMCA				
<b>Objetivo:</b>	Garantir a continuidade do atendimento do HMCA				
<b>Público:</b>	Governo e Sociedade				
<b>Função:</b>	10 - Saúde				
<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.166 - Gestão ds Atividade do HMCA	A	Serviços Mantidos / Meses		12 / 324.040,58
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.30.99.00.00 - Outros Materiais de Consumo			02.2621.621017	
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.32.09.00.00 - Outros Materiais, Bens/Serv/ para Dist. Gratuita			02.2621.621017	

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



**ANEXO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2022**

(1) Conta Vinculada: (\*\*\*)

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	VALORES	OBRIGAÇÕES (3)	VALORES
Caixa e equivalente de caixa	R\$ 13.335.919,21	Restos a Pagar Processados	R\$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ 513.129,90
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R\$ -
		Consignações	R\$ -
		SUPERAVIT (4)	R\$ 12.822.789,31
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.335.919,21</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.335.919,21</b>

OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.

OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2022.

OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2022 - Restos a pagar, Outros Passivos.

OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.

**Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2022 - RECURSO 621 (1253 e 3213) R\$ 12.822.789,31**

**Controle de utilização de decretos**

Utilizado no decreto nº 3.083/2023

**R\$ 6.740.756,78**

Utilizado neste decreto nº XXXX/2023

**R\$ 324.040,58**

Disponível

**R\$ 5.757.991,95**

( \*\*\* BASE UTILIZADA NESTE DECRETO: )

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	Valor
BANCO BRADESCO - C/C 418-9 - PAHI	Bradesco	1545-8	418-9	R\$ 2.587.044,36
BANCO BRADESCO C/C 05.418-8 PLANEJA SUS	Bradesco	1545-8	05.418-8	R\$ 2.213,85
BANCO DO BRASIL C/C - 34068-5 AQUIS DE MEDICAMENTOS SES	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	34068-5	R\$ 7.415.061,10
BRADESCO C/ 8737-8 COFINANCIAMENTO DO MAC	Bradesco	6784-4	8737-8	R\$ 70.249,85
BRADESCO C/ 8739-4 COFINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Bradesco	6784-4	8739-4	R\$ 431.427,50
BRADESCO C/ 8741-6 COFINANCIAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MEDIA COMPLEXIDADE	Bradesco	6784-4	8741-6	R\$ 136.349,57
BRADESCO C/C 1012-0 AQUIS DE MEDICAMENTOS SES	Bradesco	1545-8	1012-0	R\$ 58.151,74
BRADESCO C/C 1013-8 AQUIS DE INSUMOS DIABETES SES	Bradesco	1545-8	1013-8	R\$ 1,40
BRADESCO C/C 2.685-9 SALA DE ESTABILIZAÇÃO	Bradesco	1545-8	2.685-9	R\$ 221.225,99
BRADESCO C/C 823-0 - CO-FINAN. DA ATENÇÃO BÁSICA	Bradesco	1545-8	823-0	R\$ 2.414.195,00
				<b>R\$ 13.335.919,21</b>

FONTE	DETALHAMENTO	FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
0621	000000	R\$ 26.515,66	R\$ 15.002,00			R\$ 11.513,66
0621	621001	R\$ 2.587.044,36	R\$ 338.969,52			R\$ 2.248.074,84
0621	621002	R\$ 1.000.000,00				R\$ 1.000.000,00
0621	621003	R\$ 1.057.526,37	R\$ 16.924,86			R\$ 1.040.601,51
0621	621004	R\$ 484.800,99				R\$ 484.800,99
0621	621005	R\$ 4.400,00				R\$ 4.400,00
0621	621006	R\$ 8.515,00				R\$ 8.515,00
0621	621007	R\$ 19.198,60	R\$ 16.575,27			R\$ 2.623,33
0621	621008	R\$ 505.763,87	R\$ 95.760,73			R\$ 410.003,14
0621	621009	R\$ 189.030,14				R\$ 189.030,14
0621	621010	R\$ 239.573,07				R\$ 239.573,07
0621	621011	R\$ 53.467,37				R\$ 53.467,37
0621	621012	R\$ 70.207,72				R\$ 70.207,72
0621	621013	R\$ 221.225,99				R\$ 221.225,99
0621	621014	R\$ 20.248,60				R\$ 20.248,60
0621	621015	R\$ 748.163,89				R\$ 748.163,89
0621	621016	R\$ 5.750.000,00	R\$ 3.700,52			R\$ 5.746.299,48
0621	621017	R\$ 350.237,58	R\$ 26.197,00			R\$ 324.040,58
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.335.919,21</b>	<b>R\$ 513.129,90</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 12.822.789,31</b>

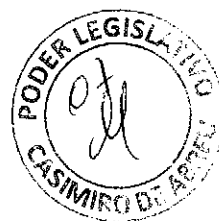
**RAMON DIAS GIDALTE**  
 PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS  
 Para verificar a validade das assinaturas





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0139-D91C-789F-EB89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 19/05/2023 18:28:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/0139-D91C-789F-EB89>